



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PORTO BELO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO 001/2020- FMEDUCA

Porto Belo, 07 de Novembro de 2022.

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca Vossa Senhoria aprovado (a) no Processo Seletivo, a **comparecer na Secretaria Municipal de Educação**, Av. Senador Atilio Fontana, nº745, Balneário Perequê - Porto Belo/SC, no prazo de 24 horas a contar desta data:

SEGUNDA CHAMADA PROFESSOR (A) DE ENSINO FUNDAMENTAL

Número da inscrição	Nomes	Cargos
2º	VANESSA SARDAGNA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
10º	MAYARA MARTINS VIANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
14º	PRISCILA CHINALDIR TESSARO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
18º	TATIANE SCARANTO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
23º	FRANCIELE PIANA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
24º	LETICIA ELIANE DE MARIA DE JESUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
39º	CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
48º	ANA KELEN MORAES PEREIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
51º	BIANCA DOMINGOS CAETANO DE OLVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
58º	MARIA CRISTINA MEDEIROS DA SILVA NEUHAUS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
61º	MEIRE APARECIDA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
63º	DIONE ANGELI	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
64º	SINTIA LOHN	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
68º	LARISSA CAMARGO DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
79º	LIDIANE DENÉZIA CABRAL DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

96º	GISELE CRISPIM TORRES	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
108º	SUENIA ROSELI SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
123º	JANETE DE ABREU ZIMMER	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
132º	CINTIA COLUSSI GRAEFF	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ao se apresentar no Departamento de Recursos Humanos, o (a) Senhor (a) deve estar munido dos documentos (original com fotocópia autenticada ou original com fotocópia para ser autenticada pela administração) abaixo relacionados:

- a) Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da posse: carteira de identidade – RG (original e fotocópia);
- b) Comprovante de inscrição no cadastro de pessoas físicas: CPF (original e fotocópia);
- c) Certificado de reservista (original e fotocópia);
- d) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais: título de eleitor e certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral (original e fotocópia);
- e) Comprovante do número de PIS ou PASEP: cartão de PIS/PASEP (original e fotocópia);
- f) Comprovante de nível de escolaridade exigido nos termos deste Edital para o cargo, concluído até a data da posse: histórico e certificado/diploma (original e fotocópia). No caso de diploma emitido no exterior é necessário à validação de universidade brasileira;
- g) Declaração de não ter sofrido no exercício de Função Pública, as penalidades previstas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei Federal Nº 8.112/90 e as correspondentes constantes da Legislação de outros Estados e Municípios: * Alterado pelo Primeiro Termo de Retificação do Edital 01/2012. Modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- h) Declaração de bens, valores e renda: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- i) Declaração de inexistência de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição: modelo fornecido pelos Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Porto Belo (original);
- j) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Declaração de antecedentes criminais (original);
- l) Certidão de nascimento para os solteiros ou certidão de casamento (original e fotocópia);
- m) Certidão de nascimento dos filhos, menores de 21 (vinte e um) anos (original e fotocópia).
- n) Atestado Admissional;
- o) Comprovante de endereço residencial (fotocópia de conta de água, luz ou telefone).

JOEL ORLANDO LUCINDA

PREFEITO